



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

1

PROJETO DE LEI Nº 087/2024

**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 18 DO LOTEAMENTO
PARQUE QUINTAS DO IMPERADOR EXTENSÃO DE
RUA AIRTON AGRIPINO BARBOSA.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA AIRTON AGRIPINO BARBOSA**, a Rua 18 (dezoito) do Loteamento Parque Quintas do Imperador Extensão.

Art. 2º – Compete ao Município providenciar a colocação de placa de identificação sinalizando a via ora denominada, conforme determina o inciso XIII, do art. 13, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete, bem como providenciar a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JULHO DE 2024.


VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o Senhor Airton Agripino Barbosa, que foi pessoa atuante na sociedade Lafaietense em prol dos mais necessitados, especialmente à frente da Sociedade São Vicente de Paulo no Bairro São João.

Diante destas colocações, solicitamos aos nobres pares o apoio para a rápida apreciação e aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE JULHO DE 2024.


VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

